



Aos Senhores Permissionários do setor de Varejo no ETSP.

Atendendo as orientações da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, portaria n.º 3/2020/SMSUB/ABAST, a CEAGESP define outras medidas para enfrentamento da pandemia do CORONAVIRUS:

1. Os feirantes deverão disponibilizar produtos para higienização dos consumidores (álcool em gel 70 %);
2. Recomenda-se que os feirantes e seus empregados deverão atender os consumidores do lado interno de suas bancas;
3. Fica proibido o consumo de bebidas e comidas no local;
4. Os permissionários deverão realizar diariamente a higienização da área interna nos locais de comercialização;
5. Fica proibido a degustação de alimentos;
6. Fica proibido o uso de mesas e cadeiras para atendimento aos consumidores.